



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.512, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016605/2012-13, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **REIVAN MARINHO DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1121039, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **04/10/2008 a 04/10/2010**, de acordo com os art. 13, I e art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de **17/07/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/12**